N/E/X/T AUDITORES

# Demonstrações Financeiras

**WARREN ORÁCULO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 39.818.193/0001-28

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

**DATA BASE**

**28/02/2026 - EXERCÍCIO**

# Conteúdo


| | |
|---|---|
| Relatório dos auditores independentes | 3 |
| Demonstração da posição financeira | 7 |
| Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício | 8 |
| Demonstração das mutações no patrimônio líquido | 9 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 10 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 11 |

# Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**WARREN ORÁCULO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
São Paulo, SP

## Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Warren Oráculo II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

# Base Para Abstenção de Opinião

a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e emitimos o relatório de auditoria em 28 de julho de 2025, com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: *"(i) Impossibilidade de conclusão sobre os saldos iniciais; e (ii) Impossibilidade de conclusão sobre possíveis impactos no valor do investimento pelo fundo na companhia investida "Warren Cayman Ltd", em função da ausência de demonstrações financeiras auditadas."* Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 28 de fevereiro de 2025 de acordo com a NBC TA 510, tampouco assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do período findo em 28 de fevereiro de 2026.

b) Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía investimentos na companhia "Warren Cayman Ltd", no montante de R$ 13.242 mil, representando 95,76% do seu patrimônio líquido, e registrou prejuízo com ajuste ao valor justo no montante de R$ 875 mil. Até a data de emissão deste relatório, não recebemos as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida, ou outras evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir quanto ao valor justo do investimento. Adicionalmente, não recebemos confirmação externa relacionada a propriedade do investimento, tampouco elementos atualizados suficientes para conclusão quanto a classificação adotada para o Fundo. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre o valor justo do ativo, sobre a propriedade e participação do fundo, bem como sobre possíveis distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do fundo em 28 de fevereiro de 2026.

## Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 28 de julho de 2026.



**NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

# Warren Oráculo II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 39.818.193/0001-28

(Administrado pela Vórtx Serviços Ficudiários Ltda. – CNPJ: 17.595.680/0001-36)

## Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

| | | | 2026 | | | 2025 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações / Especificação | Espécie / forma | Quantidade | Valor justo | % sobre o patrimônio líquido | Quantidade | Valor justo | % sobre o patrimônio líquido |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | | | **118** | **0,85** | | **191** | **1,29** |
| **Disponibilidades** | | | **7** | **0,05** | | **2** | **0,01** |
| Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*) | | | 7 | 0,05 | | 2 | 0,01 |
| **Aplicações interfinanceiras de liquidez** | | | **111** | **0,80** | | **189** | **1,28** |
| Letras Financeira do Tesouro - LFT | | | 111 | 0,80 | | - | - |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN | | | - | - | | 189 | 1,28 |
| **Títulos e valores mobiliários** | | | **13.728** | **99,27** | | **14.540** | **98,74** |
| **Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa** | | | **13.242** | **95,76** | | **14.117** | **95,87** |
| Warren Cayman Ltd | ON | 1.206.610 | 13.242 | 95,76 | 1.206.610 | 14.117 | 95,87 |
| **Cotas de Fundos de Investimento** | | | **486** | **3,51** | | **423** | **2,87** |
| Warren Cash Clash FI RF LP | | | 486 | 3,51 | | 423 | 2,87 |
| **Outros valores e bens** | | | **-** | **-** | | **6** | **0,04** |
| **Despesas antecipadas** | | | **-** | **-** | | **6** | **0,04** |
| Taxa CVM | | | | - | | 6 | 0,04 |
| **Total do ativo** | | | **13.846** | **100,12** | | **14.737** | **100,07** |
| **Outras obrigações** | | | **17** | **0,12** | | **12** | **0,07** |
| Taxa de controladoria | | | 1 | 0,01 | | 1 | 0,01 |
| Taxa CVM | | | 1 | 0,01 | | 7 | 0,03 |
| Auditoria | | | 11 | 0,08 | | - | - |
| Taxa de administração (*) | | | 4 | 0,02 | | 4 | 0,03 |
| **Total do passivo** | | | **17** | **0,12** | | **12** | **0,07** |
| **Patrimônio líquido** | | | **13.829** | **100,00** | | **14.725** | **100,00** |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | | | **13.846** | **100,12** | | **14.737** | **100,07** |

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 19).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Warren Oráculo II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 39.818.193/0001-28

(Administrado pela Vórtx Serviços Ficudiários Ltda. – CNPJ: 17.595.680/0001-36)

## Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| **Composição do resultado do exercício** | | |
| **Receitas** | **(794)** | **1.621** |
| **Rendas com títulos e valores mobiliários** | **(794)** | **1.621** |
| Resultado com operações compromissadas | 18 | 21 |
| Resultado com investimento em cotas de fundos | 63 | 44 |
| Resultado com ações de companhias fechadas | (875) | 1.556 |
| **Despesas** | **(102)** | **(107)** |
| **Despesas de serviços técnicos especializados** | **(28)** | **(39)** |
| Despesa de serviços de avaliação | - | (29) |
| Taxa de estruturação | (6) | - |
| Despesa de auditoria e custódia | (22) | (10) |
| **Despesas da administração** | **(65)** | **(61)** |
| Administração | (52) | (49) |
| Controladoria | (13) | (12) |
| **Demais despesas** | **(9)** | **(7)** |
| Taxa de fiscalização CVM | (7) | (7) |
| Taxa anbima | (2) | - |
| **Resultado líquido no exercício** | **(896)** | **1.514** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Warren Oráculo II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 39.818.193/0001-28

(Administrado pela Vórtx Serviços Ficudiários Ltda. – CNPJ: 17.595.680/0001-36)

## Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | Capital Social | Lucros (prejuízos) acumulados | Patrimônio líquido total |
|---|---|---|---|
| **Em 29 de fevereiro de 2024** | **44.220** | **(31.009)** | **13.211** |
| Resultado líquido do exercício | - | 1.514 | **1.514** |
| **Em 28 de fevereiro de 2025** | **44.220** | **(29.495)** | **14.725** |
| Resultado líquido do exercício | - | (896) | **(896)** |
| **Em 28 de fevereiro de 2026** | **44.220** | **(30.391)** | **13.829** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Warren Oráculo II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 39.818.193/0001-28

(Administrado pela Vórtx Serviços Ficudiários Ltda. – CNPJ: 17.595.680/0001-36)

## Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 28/02/2026 | 28/02/2025 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Resultado líquido do exercício** | **(896)** | **1.514** |
| **Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa** | | |
| (+) Resultado com ações de companhias fechadas | 875 | (1.556) |
| (-) Resultado com cotas de fundos de investimento | (63) | (44) |
| **Resultado líquido ajustado** | **(84)** | **(86)** |
| (+) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa | - | 236 |
| (+) Outros valores e bens | 5 | - |
| (+) Aumento em prov. pagtos a efetuar | 5 | - |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **10** | **236** |
| **Variação no caixa e equivalentes** | **(74)** | **150** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 191 | 41 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 118 | 191 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**WARREN ORÁCULO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente Denominado: WARREN ORÁCULO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)**
CNPJ: 39.818.193/0001-28
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

## Notas explicativas às demonstrações contábeis
## Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
*(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)*

### 1. Contexto operacional

O Warren Oráculo II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 10 de março de 2021, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 86 (oitenta e seis) meses, contados da data da integralização inicial, ocorrida em 13 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo da classe é proporciona aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, por meio de investimentos, diretos ou indiretos, em diversos setores da economia brasileira, mediante a aquisição de ações/cotas, debentures conversíveis e/ou permutáveis, bônus de subscrição e/ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias brasileiras abertas ou fechadas.

A classe foi constituída para receber aplicações de investidores profissionais e qualificados, assim entendido as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras e estrangeiras, que se enquadrem nos requisitos previstos na resolução CVM 30/2021.

Os investimentos da classe deverão possibilitar a participação da classe no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure à classe uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração da classe, com base na ICVM n° 579/16, avaliou e classificou a classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

✓ A classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da classe;
✓ A classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
✓ A classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
✓ A classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na classe e pela classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou da classe Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido da classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

## 2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM n° 578/16 e CVM n° 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora da classe em 28 de julho de 2026, que autorizou sua divulgação.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

### a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a classe atua ("moeda funcional").

### b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

### c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

#### (i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

**(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

**d) Cotas de fundos de investimento**

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora da classe onde os recursos são aplicados.

**e) Participação em companhias fechadas**

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

| | | 2026 | |
|---|---|---|---|
| **Ativos - sem vencimento** | **Valor unitário** | **Quantidade** | **Valor Justo** |
| Disponibilidades | - | - | 7 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (*) | 18.462,1700 | 6 | 111 |
| **Total** | | **6** | **118** |

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro conforme demonstrativo da posição financeira.

| | | 2025 | |
|---|---|---|---|
| **Ativos - sem vencimento** | **Valor unitário** | **Quantidade** | **Valor Justo** |
| Disponibilidades | - | - | 2 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (*) | 956,3994 | 198 | 189 |
| **Total** | | **198** | **191** |

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letras do Tesouro Nacional conforme demonstrativo da posição financeira.

## 5. Investimento em Participação Societária

Em 28 de fevereiro de 2026, a classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

| Companhias | Participação na Investida | Total de ações investidas | Valor Justo 2026 |
|---|---|---|---|
| Warren Cayman Ltd | 100% | 1.206.610 | 13.242 |

**Warren Cayman Ltd**

A Warren Cayman Ltd (“Companhia”), com sede na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, a Warren é uma corretora, gestora e administradora de títulos e valores mobiliários.

A companhia tem por objetivo oferecer a seus clientes uma experiência de investimento personalizada, com um time de especialistas para guiar os investidores desde a criação da carteira até o alcance dos objetivos.

Inspirada pelo modelo de investimentos adotado por países como os Estados Unidos, a Warren se destaca pela transparência e alinhamento com os interesses dos clientes, evitando conflitos de interesse comuns no mercado financeiro.

A Warren participou de três importantes rodadas de investimento. Em sua primeira fase de captação (Série A), a empresa captou R$ 25 milhões, liderada pela Ribbit Capital, uma firma de investimento de risco do Vale do Silício. Nessa rodada, os fundos Kaszek Ventures, Ribbit e Chromo Invest também contribuíram com investimentos.

Durante a segunda fase (Série B), a Warren captou R$ 120 milhões, em uma rodada encabeçada pela QED Investors. Esta fase também teve a participação dos fundos Kaszek Ventures, Ribbit e Chromo Invest, que já haviam investido anteriormente, e a adição de novos investidores como MELI Fund (fundo de venture capital do Mercado Livre), WPA e Quartz, que se juntaram ao grupo junto com a QED.

A terceira e mais significativa rodada de investimento (Série C) resultou em uma captação de R$ 300 milhões. O GIC, um fundo soberano de Singapura conhecido por seus investimentos de longo prazo em empresas de destaque como Nubank, Sankhya, Hotmart e VR Benefícios, liderou esta rodada. A rodada também contou com a participação de investidores anteriores.

Adicionalmente, houve uma expansão da Série C, com a liderança do Citi Ventures. Com isso, a Warren se destacou como a segunda companhia brasileira a fazer parte do portfólio de capital de risco corporativo do Citi.

Até a data da emissão das demonstrações contábeis da classe, não foram emitidas as demonstrações contábeis auditadas da companhia investida.

## I. Avaliação do valor justo

**Warren Cayman Ltd ("Companhia")**

O valor justo da companhia foi avaliado pela A Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. empresa credenciada junto à CVM.

A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 149 países. Contamos com aproximadamente 1.700 pessoas, que colaboram para a excelência no atendimento e prestação de serviços aos clientes e parceiros, contribuindo para ampliar o nosso reconhecimento pelo mercado como especialistas em middle market.

Que está presente nos 18 principais centros de negócios do país, com especialistas focados em desenvolver soluções customizadas a todos os tipos de empresas e segmentos, desde startups, empresas privadas, familiares, a empresas de capital aberto e organizações públicas nacionais e internacionais. Tem como objetivo manter uma economia vibrante, baseada na confiança e na integridade dos mercados, além de promover crescimento sustentável em empresas e gerar impacto positivo na sociedade. Para isso, reforçamos em nossos valores o compromisso com as pessoas, inovação, sustentabilidade, excelência, foco no cliente e senso de dono para direcionar seus esforços para a constante construção de uma cultura organizacional mais diversa e inclusiva.

O método de avaliação utilizado pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio. Premissas gerais:

- Data base da avaliação: 31 de dezembro de 2025
- Período das projeções: período de 9 (nove anos), de janeiro de 2026 até 2035;
- Taxa de desconto e sua composição: 24,65% em Reais (BRL) em termos nominais, de acordo com a metodologia da WACC.
- Taxa de crescimento na perpetuidade: 2,02% - inflação brasileira de longo prazo, projetada pelo Banco Central do Brasil;
- Ajustes caixa excedente/dívida líquida e ativos e passivos residuais foram adicionados/subtraídos do valor das operações para chegar ao valor econômico;
- Premissas especificadas: As projeções foram realizadas com base em informações fornecidas pela Administração da companhia, cobrindo o período de 2026 a 2028.

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o valor justo da Warren Cayman Ltd ("Companhia") é de R$ 13.242 (R$ 14.117 em 2025).

**a. Movimentação dos investimentos**

| Companhias | Valor de 2025 | Aportes | Ajuste a Valor Justo | Valor Justo 2026 |
|---|---|---|---|---|
| Warren Cayman Ltd | 14.117 | - | (875) | 13.242 |

## 6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a classe operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira da classe ou sobre os quais a classe detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 7. Principais fatores de risco

Os investimentos da classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira da classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

**Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo.** Os investimentos da classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora a classe participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

**Investimento de baixa liquidez.** Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

**Risco Operacional das Sociedades Investidas.** Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

**Concentração da Carteira da classe.** A classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações da classe nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade da classe em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

**Risco de Liquidez no Mercado Secundário.** A classe é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração da classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que alienálas no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações na classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

## 8. Principais encargos debitados da classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados a classe nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 14.705 e R$ R$ 15.398, respectivamente:

| | 2026 | | 2025 | |
|---|---|---|---|---|
| **Encargos** | **R$** | **%** | **R$** | **%** |
| Administração | 52 | 0,35 | 49 | 0,32 |
| Controladoria | 13 | 0,09 | 12 | 0,08 |
| Taxa de estruturação | 6 | 0,04 | - | - |
| Taxa de fiscalização - CVM | 7 | 0,05 | 7 | 0,05 |
| Auditoria e custódia | 22 | 0,15 | 10 | 0,06 |
| Serviços de avaliação | - | - | 29 | 0,19 |
| Taxa anbima | 2 | 0,01 | - | - |
| **Total** | **102** | **0,69** | **107** | **0,70** |

## 9. Classe de cotas da classe

A classe é constituída por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

## 10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

**a.** Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da classe nos exercícios:

| Data | Patrimônio líquido médio | Valor da cota R$ | Rentabilidade da cota % |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 | 14.705 | 380,7609 | (6,09) |
| Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 | 15.398 | 405,4390 | 11,45 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas da classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

A emissão inicial, deliberada pelo Administrador no mesmo ato da constituição da classe, será de, no mínimo 20 (vinte) cotas e, no máximo, 110 (cento e dez) cotas, no valor unitário de R$ 100 (cem mil reais) por cota, na Data da Primeira Integralização, totalizando, assim, o mínimo de R$ 2.000 (dois milhões de reais) subscritos para início de funcionamento da classe, e o máximo de R$ 11.000 (onze milhões de reais).

Cada cotista deverá subscrever ao menos 1 (uma) cota, totalizando o investimento mínimo de R$ 100 (cem

mil reais), por investidor. Na emissão inicial as cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor fixo de R$ 100 (cem mil reais) cada cota, na Data da Primeira, conforme definido no Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização. Para as Subscrições subsequentes, as cotas deverão ser integralizadas pelo valor da cota de encerramento do dia anterior ao da disponibilização dos recursos. Atingido o mínimo previsto no caput a classe poderá iniciar seu funcionamento, independentemente da manutenção da distribuição inicial, devendo os cotistas supervenientes integralizar, no ato da subscrição das cotas, o mesmo percentual já chamado e integralizado pelos demais.

Novas emissões da classe, após o término da distribuição da emissão inicial estabelecida no Regulamento, dependerão de recomendação do Gestor e aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve emissão de cotas.

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da classe ou em caso de liquidação antecipada da classe. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas da classe em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

O valor de cada amortização será rateado entre todos os cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de cotas subscritas e já integralizadas, com o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da classe tratadas neste Regulamento.

Mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, poderão ser realizadas amortizações extraordinárias de cotas, durante o Período de Desinvestimento da classe.

Qualquer amortização de cotas da classe poderá ocorrer após o período de 70 (setenta) meses, contados da Data da Primeira Integralização.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

**Negociação de Cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pela classe poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas da classe somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por

escrito, todas as obrigações do cedente perante a classe.

## 12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## 13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

**a)** Os prestadores de serviços a classe são:

| | |
|---|---|
| Administração: | Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. |
| Gestão: | Warren Brasil Gestão e Administração de recursos Ltda |
| Custódia: | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Tesouraria: | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Escrituração de cotas: | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Controladoria: | Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |

**b)** As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

**c)** As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

## 14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pela classe uma taxa de administração equivalente a 0,0% (zero por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da classe, observado o mínimo mensal de R$ 4 (quatro mil reais). A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 52 (R$ 49 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, não houve taxa de gestão.

- **Taxa de *performance***

A classe não possui taxa de performance, mas poderá investir em Fundos que cobrem taxa de performance.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na classe e quando do resgate de suas cotas.

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração serão remunerados por uma Taxa de Custódia equivalente a 0,0% (zero por cento) sobre o patrimônio líquido da classe, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 1 (um mil reais), corrigidos anualmente pelo IPCA. (“Taxa de Custódia”).

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de controladoria registrada foi de R$ 13 (R$ 12 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Controladoria”.

## 15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

## 16. Legislação tributária

***IOF***

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da classe não estão sujeitos ao IOF.

***Imposto de renda***

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

## 17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## 18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da classe.

## 19. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios à classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 28 de fevereiro de 2026, a classe possui depositado o montante de R$ 7, junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante da classe.

Em 28 de fevereiro de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 4. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa n° 14.

## 20. Alterações estatutárias

Conforme instrumento particular de alteração de regulamento realizado em 23 de junho de 2025, foram deliberados:

(i) ALTERAR o regulamento da classe (“Regulamento”), adaptando este aos termos da Resolução da CVM n° 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM n° 175”), especialmente seu Anexo Normativo I, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a consequente criação da classe única da classe (“Classe”) e do anexo descritivo da Classe (“Anexo”);

(ii) REFORMULAR o inteiro teor do Regulamento, o qual passará a vigorar na forma anexa ao presente instrumento, contemplando, inclusive, a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar: (a) segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços da classe e da Classe, sem importar em aumento de encargos aos cotistas; (b) adaptação da lista de encargos da classe e da Classe, em linha com a Resolução CVM n° 175; (c) adaptação do rol de matérias sujeitas à competência da assembleia de cotistas, incluindo ajustes dos respectivos quóruns, em linha com a Resolução CVM n° 175; (d) a adoção

do regime de responsabilidade limitada dos cotistas; e (e) demais adaptações à Resolução CVM nº 175, no que for aplicável;

(iii) ALTERAR a denominação social da classe, a qual passará a ser "WARREN ORÁCULO II FUNDO INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA", em linha com as previsões da Resolução CVM nº 175;

(iv) PREVER a denominação social da Classe, constante do Anexo, a qual será "ÚNICA CLASSE DE COTAS DO WARREN ORÁCULO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA", bem como INCLUIR, no Regulamento e no Anexo, conforme o caso, disposições referentes à adoção das medidas necessárias na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, tendo em vista a adoção do regime de limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito; e

(v) CONSOLIDAR a nova versão do novo Regulamento da classe, nos exatos termos do regulamento anexo ao presente Instrumento de Alteração, contemplando, inclusive, todas as demais adequações redacionais não materiais necessárias aos padrões do Administrador.

## 21. Eventos Subsequentes

Após a data-base em 28 de fevereiro de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

* * *

**Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista**
Diretor responsável

**Rafael Pires Crepaldi**
Contador CRC – 1SP339806/O-1